



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 33/2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN - CREA/RN, no uso das atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o que dispõe o protocolo sob o nº 4475872/2019, referente ao pedido de transferência de interesse do servidor JULIANO GONÇALVES BARBOSA, Mat. 12196, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspeção Regional de Mossoró para a sede nesta capital;

Considerando que o mesmo afirma que não haverá qualquer ônus para o CREA-RN;

Considerando o Acordo Coletivo de trabalho, o teor do Parecer Jurídico nº 65/2019 e Decisão de Diretoria D/RN Nº 09/2019 que DECIDIU pela aprovação da transferência a pedido do servidor;

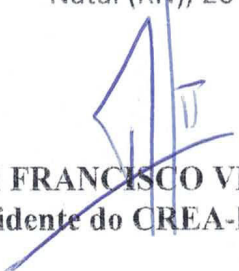
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência do empregado JULIANO GONÇALVES BARBOSA, Mat. 12196, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspeção Regional de Mossoró para desenvolver suas atividades na sede deste regional, em Natal/RN, sem qualquer ônus para o CREA-RN, a partir do dia **25/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Natal (RN), 20 de março de 2019.


Engº Civil **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Vice-Presidente do CREA-RN, no exercício da Presidência

Ciente, 25/03/19
